



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

EDITAL 01/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE CARINHANHA PARA COMPOR O CMAS - BIÊNIO 2017/ 2019

ANEXO I - ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II - USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

ANEXO III - REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS

EDITAIS

**Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****EDITAL 01/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE CARINHANHA PARA COMPOR O CMAS - BIÊNIO 2017/ 2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha-BA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 – LOAS, e na Lei Municipal Nº 1.077 de 30 de novembro de 2009 e suas Alterações, CONVOCA as Entidades da Sociedade Civil esfera não governamental, Organizações de Assistência Social, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, com sede neste município, para participar da Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil que irá compor o CMAS – Biênio 2017/2019.

Da Convocação para Eleição

Art. 1º - A eleição das Entidades Sociedade Civil, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carinhanha- BA, para o biênio **2017/2019**, se dará através da Assembleia de Eleição, que será realizado no **dia 31 de outubro de 2017**, a partir das **09:00 horas**, na Sala de Reuniões do Polo Educacional Dona Carmen, localizado Rua Alto do Educandário, 01 – Centro.

Dos Eleitores

Art.2º -São eleitores aptos a participarem da assembleia de Eleição, todas as Entidades e Organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e Organizações de Usuários da assistência social, representantes dos trabalhadores da assistência social, e organizações de assistência social do município de Carinhanha - BA

Das Vagas

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2017/2019, as Entidades e Organizações de Assistência Social não governamental, inscritas no CMAS, bem como entidades de usuários e de trabalhadores da área de Assistência Social do município de Carinhanha- BA, no período de 11 a 27 de outubro de 2017 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, localizado no Polo Educacional Dona Carmem, no horário das 08h às 14h.

Dos documentos para inscrição de Entidades Candidatas

- I- Requerimento devidamente assinado pelo representante legal, disponibilizado em anexo;
- II- Fotocópia da carteira de identidade e CPF, dos representantes, titulares e suplentes, indicados;
- III- Cópia da Ata da eleição da atual diretoria no caso de entidades de Assistência social e ou Organizações de usuários;
- IV- Documentos constitutivo ou declarado ou no caso de representantes usuários e trabalhadores;

Da realização da Assembleia de Eleição

Art. 4º - A Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenado pela Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros, sendo escolhido em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

I- A assembleia Geral terá os seguintes momentos:

- II – Apresentação dos seguimentos representados habilitados pela Comissão Eleitoral;
- III – Votação;
- IV – Apuração;
- V – Aprovação da Ata.

Art. 5º -A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia da votação.

Parágrafo Único - Parágrafo Único - Cabe à Comissão Eleitoral e a Secretaria Executiva do CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Comissão Eleitoral: (Ter que ser da sociedade civil)

- 01.Maria Raimunda Rodrigues
- 02.Rosilene Pereira da Silva
03. Rafael dos Santos Brito

Joana de Souza Costa
Secretária de Proteção Social

Maria Raimunda Rodrigues
Presidente do CMAS

Carinhanha, 10 de outubro de 2017.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO CMAS 2017

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO:

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Requerimento devidamente assinado pelo representante legal, disponibilizado em anexo;
- Foto cópia da carteira de identidade e CPF, dos representantes, titulares e suplentes, indicados;
- Cópia da Ata da eleição da atual diretoria no caso de entidades de Assistência social.
- Documentos constitutivo ou declarado ou no caso de representantes usuários e trabalhadores;

PARECER DA COMISSÃO:

- Deferido
- Indeferido

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO CMAS 2017

USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS
NOME DO USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIO:

ÓRGÃO OU ENTIDADE VINCULADA: _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

BAIRRO: _____ **MUNICÍPIO** _____

TELEFONE: _____ **EMAIL:** _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Declaração de Vínculo de Entidade Não Governamental com o Usuário

PARECER DA COMISSÃO:

() Deferido

() Indeferido

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO CMAS 2017

REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS
NOME DA ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS

ÓRGÃO OU ENTIDADE VINCULADA: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Declaração de Representação de Trabalhadores do SUAS

PARECER DA COMISSÃO:

() Deferido

() Indeferido

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3171-8F67-5491-C866> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3171-8F67-5491-C866



Hash do Documento

D521295E53EF8ADA73026762C74CBE6AA8B16F81705A576F1DD2C563E013EB52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/10/2017 16:58 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital